

## Município de Capim Branco - MG

. Capim Branco, 11 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | N° 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0026/2022, Pregão Eletrônico nº 011/2022. Objeto: Registro de Preço para aquisição de 02 (DOIS) veículos tipo VAN e 02 (DOIS) ônibus novo ou seminovo mas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital. Assunto: Diante do acolhimento de impugnação, fica retificado o presente edital, sendo estendido o prazo de entrega do ônibus (lote 2) para 120 (cento e vinte) dias corridos. Na oportunidade, fica reagendada a sessão de disputa para 25/04/2022.

## Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 11 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 29/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 759/1996, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e;

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., o órgão colegiado responsável pela fiscalização e controle da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

CONSIDERANDO a competência do C.A.E. para promover a integração de instituições, agentes de comunidade e órgãos públicos, com o propósito de auxiliar a equipe da Administração Pública municipal responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar quanto ao planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da prestação dos serviços de merenda escolar;

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C.A.E., referente ao Quadriênio 2018- 2022, nomeados pela Portaria nº 74 de 17 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 03/2022, da reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capim Branco (CAE), realizada no dia 22 de março de 2022, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco, quando houve a deliberação e resolução sobre o cronograma para a realização das assembleias destinadas à escolha dos novos membros do mencionado Conselho Municipal – CAE, para o quadriênio 2022 a 2026;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da Assembleia de Pais de Alunos para eleição dos representantes do CAE — Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capim Branco, realizada no dia 22 de março de 2022, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco, bem como o disposto na Ata da Assembleia dos Docentes (Professores), Discentes (Alunos) ou Trabalhadores da Educação para a eleição dos representantes do CAE — Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capim Branco, realizada no dia 28 de março de 2022, às 16 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco, bem como o disposto na Ata da Assembleia da Sociedade Civil para a eleição dos representantes do CAE — Conselho Municipal de Alimentação

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. I de 3



Páa. 1

### Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 11 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



#### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Escolar de Capim Branco, realizada no dia 30 de março de 2022, às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco, quando houve nas respectivas datas e assembleias a deliberação e resolução sobre a renovação da composição do mencionado órgão colegiado para o quadriênio 2022/2026;

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 31 de março de 2022, com a finalidade de escolher as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e;

CONSIDERANDO o disposto na Ata da Reunião de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Capim Branco, realizada no dia 01 de abril de 2022, ás 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Capim Branco, quando foram empossados os membros adiante denominados, na condição de representantes do Poder Executivo Municipal, dos representantes do Segmento dos Profissionais da Área de Educação, dos representantes do Segmento da Sociedade Civil e dos representantes do Segmento de Pais de Alunos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAPIM BRANCO, instituido pela Lei Municipal nº 759/1996, para o quadriênio 2022 a 2026, cujo mandado iniciou em 01/04/2022 com término previsto para o dia 04/04/2026, que passa a ter a seguinte composição:

#### I. SEGMENTO/CATEGORIA PAIS DE ALUNOS:

Jacqueline Gonçalves dos Santos Vicente - Titular; Nádia Maria Teófilo Ferreira –Suplente; Kelly Mrad Nascimento Andrade - Titular; Luiz Carlos de Araújo Mendes - Suplente;

#### II. SEGMENTO/ CATEGORIA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Beatriz da Silva Pereira Caetano - Titular; Erika Viana Gonzaga - Suplente; Cláudia Moreira Magalhães - Titular; Claudinalle Aparecida da Silva Lima - Suplente:

### III. SEGMENTO/ CATEGORIA SOCIEDADE CIVIL:

Ana Cristina Pereira Silva de Ávila - Titular; Élio Paulo Guedes - Supiente; Sthefany Caroline Ferreira do Patrocínio - Titular; Kátia de Jesus Duarte - Supiente;

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 3

### Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 11 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



#### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

CATEGORIA/REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Grazielle Carolina de Almeida - Titular; Nathália Danielle Mendes Fonseca - Suplente;

§ 1º. Fica a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de que trata esta Portaria à encargo e sob a responsabilidade da representante titular do Segmento/Categoria Trabalhadores da Educação e Discentes e da representante titular do Segmento/Categoria Sociedade Civil, respectivamente, conforme adiante denominadas:

Presidente: Beatriz da Silva Pereira Caetano Vice- Presidente: Erika Viana Gonzaga

- § 2º. Em razão do exercício das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria, não gerará aos mesmos nenhum direito, gratificação, beneficios ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos por intermédio de eleições democráticas realizadas em Assembleias convocadas para tal fim, restando ratificada através desta Portaria a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar CAE, para o quadriênio 2022/2026.
- Art. 2º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 04 (quatro) anos, de 2022 a 2026, cujo mandado iniciou em 01/04/2022 com término previsto para o dia 04/04/2026, podendo os mesmos serem substituidos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Capim Branco, 11 de abril-de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P 3 de 3

## Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 11 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS** Gestão 2021 a 2024

DECRETO № 2.313, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BRANCO/MG NO DIA 14/04/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA:

- Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas que integram a estrutura do Poder Executivo Municipal, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), sem prejuizo da prestação dos serviços considerados essenciais à coletividade.
- § 1º. Na data referida no caput deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta Municipal, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.
- Art. 2º. Os serviços essenciais à coletividade, como atendimento à saúde, Conselho Tutelar. limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços cuja prestação é indispensável e não podem ser interrompidos, para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente

Parágrafo único - O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e coleta de lixo serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 11 de abril de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito Municipal de Capim Branco

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO:1831461

7000147

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO:18314617000147 Dados: 2022.04.11 16:19:29 -03'00'

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 - 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 - 1420 - gabinete@capimbranco.mg.gov.br